

0110393538	Data de emissão 20 JUL 2019	Referente a 2019	Vencimento 06 AGO 2019
------------	--------------------------------	---------------------	---------------------------

ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM
R. HELENA, 336 CJ. 41
CEP: 04552-050 SAO PAULO - SP

NTE

Reservado ao Fisco: 6A8F.FD47.562B.D933.014C.B967.431A.6CEF

Nº Nota Fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS	Nº do cliente
141775946	B	109,34	12%	13,11	0011764286

TOTAL A PAGAR (R\$)

121 57

CPF/CNPJ:041.879.078-56 e INSC:EST. ISENTQ

Dados de leitura do medidor

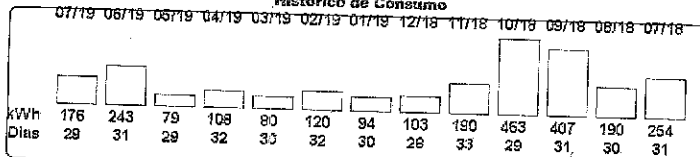
0160939	21 JUN	49598	20 JUL	49774	20 AGO
---------	--------	-------	--------	-------	--------

Código de catastramento

para Débito Automático
1001642000

00104120384

Histórico de Consumo



Descrição de Faturamento

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE KWh	TARIFA C/ICMS 0,27511	BASE ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	178,0	0,27511	48,42	5,81	12%	48,42
0901	ENERGIA (TE)	178,0	0,30006	52,81	6,33	12%	52,81
0696	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA			2,09	0,25	12%	2,09
0699	FIS/PASEP (0,99%)			1,07	0,13	12%	1,07
0696	COFINS (4,54%)			4,95	0,59	12%	4,95
0604	JUROS DE MORA - REF VCTO: 07/2015						0,10
0905	MULTA (2%) - REF VCTO: 07/2019						3,39
0607	COSEP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,51
0999	BÔNUS ITAIPU ART.21 LEI.10433						-0,76
Tarifas aplicadas (sem impostos)							
RESIDENCIAL-PLENA				0,24020 (TUSD)	0,25208 (TE)		

Informações importantes / Notificações

Informações Importantes / Notificações

- Tarifa Baixa Renda Remanescente (tarifa sobre o valor adicionado) em vigor a partir de 1º de Maio/19

COMUNICADO IMPORTANTE: Conforme Resolução Homologatória nº 2.586/19 - ANEEL, a partir de 04/07/19, entrarão em vigor os seguintes reajustes das tarifas: Baixa Renda (+) 2,37%, Residencial (+) 6,60%, Rural (+) 15,74%, Comercial/Industrial (+) 5,93%, P B4a (+) 6,80% e B4b (+) 6,30%.

Notificações / Reaviso de Contas Vencidas

LIGUE ILUME/DEPTO. DE COM. PÚBLICA 0800 77 99 00 em sua região

Av. Eng. Américo de Almeida, mais próxima (de Segunda a Sexta, das 8h30 às 16h30)

Dados técnicos da instalação

Resumo da instalação				
Fator multiplicador	Resumo da instalação	Encargamento	B1_R\$B1 Data	
27,220 (5,71kV) (V)	19,33	19,33	19,33	19,33
Energia	Distribuição	Comunicação	Encargos	Inibutos
50,09	19,33	7,68	12,61	19,13
				MAI 2019

Indicadores de qualidade do serviço

Conjunto Elétrico	1983 Ano	Limite permitido Trimestre	Verificado Mes
Horas que o cliente ficou sem energia	14,93	8,65	0,98
Vezes que o cliente ficou sem energia	11,95	5,37	0,00
Máx. do horas contínuas que o cliente ficou sem energia	FC	-	2,43
Encargo de uso do Sistema de Distribuição	DMIC	-	16,80
	CM		

[illegible]